



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 132, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 4.500,00.**

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS e com fulcro na Lei Municipal nº 92/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESPORTO E TURISMO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESPORTO E TURISMO
08 – Educação e Cultura
08.42 – Ensino Fundamental
08.42.188 – Ensino Regular
08.42188.2.024 – CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
3120 – Material de Consumo R\$ 4.500,00
TOTAL R\$ 4.500,00

Art. 2º - O CRÉDITO ABERTO no artigo anterior terá cobertura com a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
03 – Administração e Planejamento
03.07 – Administração
03.07.020 – Supervisão e Coordenação Superior
03.07.020.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3111 – Pessoal Civil R\$ 1.103,70
Subtotal R\$ 1.103,70
ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESPORTO E TURISMO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESPORTO E TURISMO
08 – Educação e Cultura
08.42 – Ensino Fundamental
08.42.188 – Ensino Regular
08.42188.2.024 – CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
4110 – Obras e Instalações R\$ 1.161,72
Subtotal R\$ 1.161,72
ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 – Agricultura
04.18 – Promoção e Extensão Rural
04.18.111 – Extensão Rural
04.18.111.2.048 – CONVÊNIO COM A EMATER
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 1.500,00
Subtotal R\$ 1.500,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

04 – Agricultura

04.76 – Saneamento

04.76.448 – Saneamento Geral

04.76.448.2.049 – MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS

3120 – Material de Consumo R\$ 234,58

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00

Subtotal R\$ 734,58

Total R\$ 4.500,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Dezembro de 1998.

Hardi Militon Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert

Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br